



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 153/2025

APROVADO

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA à Secretaria Municipal de Obras, que seja realizado a substituição da ponte por bueiro na Linha Rosa de Saron, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus, aproximadamente a 200 metros.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação visa atender solicitação de moradores da região, tendo em vista que a estrutura atual apresenta dificuldades de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso, causando transtornos e oferecendo riscos aos usuários. A substituição por bueiro garantirá melhor escoamento das águas, maior segurança e durabilidade da via, beneficiando toda a comunidade local.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 09 de dezembro 2025.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1663/2025
Data: 09/12/2025 - Horário: 08:45
Administrativo